EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

O Vereador André Carlesso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO N° /2022.

Indico ao Poder Executivo Municipal através da secretaria responsável, que proceda a pintura em faixa de pedestre, na Rodovia ES-124 na altura do RG veículos, Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e importante, tendo em vista que as pessoas que por ali trafegam estão cobrando providencias nesta localidade, haja visto que as referidas faixas de pedestre se tornou uma reivindicação pertinente, visto que na Rodovia ES-124, na altura do RG veículos, a faixa de pedestre encontra-se apagada sendo necessário realizar a pintura, pois, os condutores de veículos automotivos, não estão respeitando os pedestres na travessia, devido a pintura deteriorada., não tem nenhuma sinalização, e uma manutenção precisa ser realizado em caráter de urgência.

A fim de se ter a devida sinalização trazendo maior segurança aos transeuntes e motoristas que trafegam nessas vias de acesso, corroborando para um trânsito mais seguro.

Aracruz, 27 de junho de 2022.

ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA

André Carlesso

Contém uma foto:



André Carlesso